



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 078/2017
de 03 de abril de 2017

Nomeia Candidatos habilitados em Concurso Público para o Cargo Efetivo de Odontólogo do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município de Adustina** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os funcionários aprovados no Concurso Público 01/2015, homologado pelo Decreto Nº 015 de 04 de Novembro de 2016, convocados através do Edital 01/2017, e por se encontrarem aptos e habilitados, para exercerem o Cargo Efetivo de **ODONTÓLOGO**:

- I- **RAFAEL OLIVEIRA DE MELO**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 09.457.079-59 SSP/BA**, e do **CPF/MF nº 017.096.125-76**, e inscrito no **CRO-BA-CD sob o nº 11164**;

- II- **DOUGLAS SANTANA COSTA**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 2.381.939-1 SSP/SE**, e do **CPF/MF nº 047.897.855-30**, e inscrito no **CRO-BA-CD sob o nº 15016**;

Art.2º - Os funcionários aqui nomeados, estão sob estágio probatório de 3 (três) anos.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 03 de abril de 2017.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130